



PEREGRINA, Maria (? , 1783 – Porto, 23/08/1806)

Maria Peregrina foi uma religiosa cantora que viveu como reclusa no Real Convento de Santa Clara, no Porto, em finais do século XVIII e princípio do XIX. Nasceu em 1783, sendo filha do Doutor José da Costa S. Thiago e de sua mulher, D. Josefa Maria Gonçalves¹. Ingressou muito jovem no convento das clarissas tendo tomado o hábito de pupila no dia 19 de Junho, de 1797. Na ocasião, foram pagos o dote correspondente a três mil cruzados mais cem de esmola, e trinta de cera para a sacristia².

Maria Peregrina rapidamente demonstrou aptidões para o canto, actuando posteriormente como solista em diversas cerimónias promovidas pelo real convento portuense. As igrejas dos mosteiros e conventos femininos portugueses que tinha a protecção real eram um claro reflexo da opulência setecentista onde a música também desempenhava um papel fulcral não só no que diz respeito à prática ritual mas também às vias de socialização desenvolvidas dentro do ambiente conventual. Essas instituições dispunham de rendimentos provenientes das mais diversas fontes, por vezes bastante avultados, o que permitiu às religiosas a organização de luxuosas festividades em que se destacavam freiras instrumentistas e, sobretudo, cantoras³. É nesse contexto que Maria Peregrina desenvolve seu talento musical. Os frontispícios dos manuscritos dedicados à religiosa indicam que nos anos de 1794 e 1795, entre os onze e doze anos de idade, a mesma esteve sob a orientação do compositor Frei Francisco de São Boaventura (a.1742-d.1802). A partir de 1796 António da Silva Leite (1759-1833) aparece como mestre da jovem clarissa, dedicando-a obras pelo menos até o ano de 1805 (De Paula, 2013, pp. 48-50). As únicas referências às actividades musicais de Maria Peregrina foram identificadas nesses manuscritos que encontram-se, actualmente, custodiados na seção de música da Biblioteca Nacional de Portugal, advindas

¹ *Livro dos Assentos das Entradas das Noviças e de suas Profissões e para assentar o dia de seu falecimento*. P-Lantt, Ordem dos Frades Menores, Província de Portugal, Convento de Santa Clara do Porto, liv.52, fl.80r.

² *Idem*.

³ Sobre o tema consultar: LESSA, Elisa. *Os Mosteiros Beneditinos Portugueses (séculos XVII a XIX): centros de ensino e prática musical*, Tese de Doutoramento, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1998 e FERNANDES, Cristina. “A música no contexto da cerimónia da Profissão nos mosteiros femininos portugueses (1768-1828)”, in *Revista Portuguesa de Musicologia* 7-8, Lisboa: Associação Portuguesa de Ciências Musicais, 1997/98, pp. 59-94.



do antigo espólio do Convento de Santa Clara. Através deles é possível acompanhar o seu desenvolvimento vocal, assim como identificar os momentos litúrgicos para os quais, usualmente, eram escritos os solos destinados às cantoras mais talentosas dos conventos, com destaque para as cerimónias da Semana Santa:

Compositor	Obra	Tonalidade	Ano	Efetivo	Localização
Francisco de São Boaventura	Lição última do Sabbado Sancto / com virgolas, 2 pontos, e pontos finaes / no antigo modo do canto chão / Para cantar / A Exm. ^a Snr. ^a D. Maria Perigrina, sendo principiante na idade de onze annos. De Fr. Fran. ^{co} de Bv. ^a C.C.	Fá M	1794	S, órgão	P-Ln, M.M. 2155
Francisco de São Boaventura	Lamentação 3 ^a / que se canta na 4 ^a fr. ^a principiando, e finalizando / no antigo modo de Passionario, p. ^a Executar a Ex. ^{ma} / S.a D. Maria Peregrina, q n ^a sua idade de 12 annos não completos, apenas pode firmar a corda coral em A... / e nas	Ré m	1795	S, órgão	P-Ln, M. M. 478



Compositor	Obra	Tonalidade	Ano	Efetivo	Localização
	mais notas, ou pontos, não pode ter demora, principalm. ^{te} nos altos. / Do R. ^m . P. ^e M. ^e S. ^r F. ^r Francisco de S. B. V. ^a Carmelita / calçado				
António da Silva Leite	Verso a Solo, e Orgão, para cantar numa / Loa Natalicia a / Ex.ma Snr. ^a D. Maria Peregrina / em S. ^{ta} Clara do Porto / composto / por / Antonio da Silva Leite Mestre da M. ^{ma} Snr. ^a .	Fá M	1796	S, órgão	P- Ln, M.M. 510
António da Silva Leite	Lição a Solo e / Orgao / P. ^a Cantar a Ex.ma Snr. ^a D. M. ^a Peregrina / de S. Jozè, no Real Conv. ^{to} de S. ^{ta} Clara da / Cid. ^e do Porto;; Composta por / Antonio da S. ^a Leite M. ^e da m. ^{ma} Sr. ^a	Mi m	1797	S, órgão	P-Ln, M.M. 373
António da Silva Leite	Lição a solo / e Orgão / P. ^a no Most. ^o de S. ^{ta} Clara da Cid. ^e do Porto /	Ré m	1797	S, órgão	P-Ln, M.M. 480//1-2



Compositor	Obra	Tonalidade	Ano	Efetivo	Localização
	Cantar a Exm. ^a Snr. ^a D. Maria Peregrina / Composto por / Ant. ^o da S. ^a L. ^{te} / M. ^e da m. ^a Snr. ^a				
António da Silva Leite	Lectio 6 ^o : In coena Domini, a Solo e Orgão, composta P. ^r An. ^{to} da S. ^a L. ^{te} / Para uso da Ex. ^{ma} S. ^{ra} D. M. ^a Perigrina, Noviça em S. ^{ta} Clara da Cid. ^e do Porto.	Ré m	s/d	A, órgão	P-Ln, M.M. 2149
António da Silva Leite	Verso a Solo / e/ Orgão / Para uzo da Ex. ^{ma} S. ^{ra} D. Maria Peregrina / Relegioza em S. ^{ra} Clara do Porto / Composto / por / Ant. ^o da S. ^a L. ^{te} (Ecce Enim / Averte faciem)	Dó m	1805	A, órgão	P-Ln, M.M. 609//1-3
António da Silva Leite	Dueto de / Soprano e Alto, com Acompanham. ^{to} / de 3 orgãos / Composta por / Ant. ^o da S. ^a L. ^{te} no anno de 1805 / Para uzo das Ex. ^{Date} . Para	Dó M	1805	S, A, órgão grande, orgão “piqueno” e órgão cifrado.	



Compositor	Obra	Tonalidade	Ano	Efetivo	Localização
	uzo das Ex. ^{mas} S. ^{ras} D. M. ^a Roberta / e D. Maria Peregrina, Relegiozas em / S. ^{ta} Clara da Cid. ^e do Porto				P- Ln, M.M. 312

A primeira obra contém a seguinte indicação: *À Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Peregrina, sendo principiante na idade de onze anos.* Trata-se de um autógrafo da última lição para o Sábado Santo, escrito em 1794, cujo texto é tratado por Boaventura - respeitando a pouca experiência e idade da religiosa - de forma muito mais silábica do que as obras compostas posteriormente, mas já com pequenas passagens virtuosísticas no que tange à linha vocal. No final da Lição o compositor, para além de escrever a cadência, inclui um acompanhamento da mesma pelo órgão e justifica esse procedimento por ser a jovem cantora “princiante”.

A segunda obra, também de autoria de Boaventura, traz importantes informações acerca das qualidades vocais de Maria Peregrina. Na *Lamentação 3^a que se canta na 4^a feira* (1795), o compositor se mostra completamente consciente das restrições técnicas de sua intérprete, dizendo que por causa de sua idade de 12 anos não completos, apenas pode firmar “a corda coral em A”, não podendo sustentar notas agudas por muito tempo. Entretanto, o frei carmelita escreve uma inspirada lamentação, dotada de toda a unção religiosa que se pode esperar em uma obra de Semana Santa, com algum virtuosismo técnico sobretudo no que diz respeito às agilidades.

A partir de 1796 António da Silva Leite, já mestre de Maria Peregrina, dedica à jovem de treze anos um *Verso a Solo e Órgão para cantar numa Loa Natalicia*. A obra, de carácter mais vibrante e acorde com o tempo litúrgico para o qual foi composta, respeita em grande parte as características das obras anteriores no que tange à tessitura vocal e as capacidades técnicas da intérprete.



Em 1797, ano em que Maria Peregrina tomou o hábito de clarissa, duas lições dedicadas por Silva Leite à mesma - provavelmente cantadas na Quinta-feira Santa daquele ano - permite-nos observar algumas mudanças na escrita vocal utilizada pelo compositor e um claro desenvolvimento técnico por parte da religiosa: as lições *De Epistola Beati Pauli e Ex Tractatu Sancti Augustini*. Silva Leite escreve “à medida” das capacidades vocais de Maria Peregrina, na altura com 14 anos de idade, ampliando ligeiramente a tessitura, concentrando-se, sobretudo, na região média da voz mas sem deixar à parte as agilidades vocais, sempre apresentadas em pequenos trechos com coloraturas.

Uma outra lição de Silva Leite, não datada, encontra-se entre os manuscritos musicais dedicados à cantora clarissa: A lição *Quoniam vidi iniquitatem*. A obra encontra-se incompleta (sem as últimas páginas) e não apresenta nenhuma novidade relacionada aos recursos técnicos utilizados pelo compositor nas obras anteriores. Entretanto, a lição está escrita na clave de contralto o que indica uma afirmação quanto a classificação vocal da intérprete.

Do ano de 1805 são os dois últimos manuscritos identificados, contendo versos musicados por Silva Leite, em que a dedicatória à Maria Peregrina aparece explícita nos respectivos frontispícios. O primeiro é o verso *Ecce enim iniquitatibus conceptus sum*. Escrito também na clave de contralto, a obra explora trechos em coloraturas mas sem indicar um desenvolvimento técnico relevante, por parte da cantora, em relação aos anos antecedentes. O segundo é o verso *Domino gloriam nomine ejus*, um curioso dueto, escrito em dó maior, para soprano e alto, com o acompanhamento de três órgãos. No frontispício, Silva Leite indica que a obra é “para uso das *Ex.^{mas} Sr.^a D. M.^a Roberta e D. M.^a Peregrina*” que deviam ser, entre as religiosas clarissas do Porto, as cantoras mais destacadas⁴. Certamente coube à Maria Peregrina cantar a parte de alto enquanto a parte de soprano contou

⁴ A parte cava de “Alto” possui um acréscimo pelo compositor que apresenta uma versão transportada para o registro de “tiple”.



com o desempenho de Maria Roberta, outra religiosa a quem Boaventura também dedica algumas obras⁵.

Após o ano de 1805 não foram identificados mais manuscritos musicais dedicados a Maria Peregrina e, a 23 de Agosto de 1806, aos 23 anos de idade, é registrado o seu precoce falecimento.⁶

Fontes consultadas:

P-Lantt, Ordem dos Frades Menores, Província de Portugal, Convento de Santa Clara do Porto, liv.52. *Livro dos Assentos das Entradas das Noviças e de suas Profissões e para assentar o dia de seu falecimento.*

Manuscritos musicais:

P-Ln, M.M. 2155 - *Lição última do Sabbado Sancto com virgolas, 2 pontos, e pontos finaes no antigo modo do canto chão Para cantar A Exm.^a Snr.^a D. Maria Perigrina, sendo principiante na idade de onze annos. De Fr. Fran.^{co} de Bv.^a C.C. 1794.*

P-Ln, M. M. 478 - *Lamentação 3^a que se canta na 4^a fr.^a principiando, e finalizando no antigo modo de Passionario, p.^a Executar a Ex.^{ma} S.^a D. Maria Peregrina, qⁿa sua idade de 12 annos não completos, apenas pode firmar a corda coral em A... e nas mais notas, ou pontos, não pode ter demora, principalm.^{te} nos altos. Do R.^m. P.^e M.^e S.^r F.^r Francisco de S. B. V.^a Carmelita calçado 1795.*

P- Ln, M.M. 510 - *Verso a Solo, e Orgão, para cantar numa Loa Natalicia a Ex.ma Snr.^a D. Maria Peregrina em S.^{ta} Clara do Porto composto por Antonio da Silva Leite Mestre da M.^{ma} Snr.^a 1796.*

P-Ln, M.M. 373 - *Lição a Solo e Orgao P.^a Cantar a Ex.ma Snr.^a D. M.^a Peregrina de S. Jozè, no Real Conv.^{to} de S.^{ta} Clara da Cid.^e do Porto; Composta por Antonio da S.^a Leite M.^e da m.^{ma} Sr.^a*

P-Ln, M.M. 480//1-2 - *Lição a solo e Orgão P.^a no Most.^o de S.^{ta} Clara da Cid.^e do Porto Cantar a Exm.^a Snr.^a D. Maria Peregrina Composto por Ant.^o da S.^a L.^{te} M.^e da m.^a Snr.^a anno de 1797.*

⁵ Consultar nesse dicionário o verbete ROBERTA, Maria.

⁶ Idem 1.



P-Ln, M.M. 2149 - *Lectio 6^o: In coena Domini, a Solo e Orgão, composta P.^r An.^{to} da S.^a L.^{te} Para uso da Ex.^{ma} S.^{ra} D. M.^a Perigrina, Noviça em S.^{ta} Clara da Cid.^e do Porto, anno de 1797.*

P-Ln, M.M. 609//1-3 - *Verso a Solo e Orgão Para uzo da Ex.^{ma} S.^{ra} D. Maria Peregrina Relegioza em S.^{ra} Clara do Porto Composto por Ant.^o da S.^a L.^{te} anno de 1805.*

P- Ln, M.M. 312//5 - *Dueto de Soprano e Alto, com Acompanham.^{to} de 3 orgãos Composta por Ant.^o da S.^a L.^{te} no anno de 1805 Para uzo das Ex.^{mas} S.^{ras} D. M.^a Roberta e D. Maria Peregrina, Relegiozas em S.^{ta} Clara da Cid.^e do Porto.*

Bibliografia:

DE PAULA, Rodrigo T. 2013. *A música nos conventos portuenses de Santa Clara e São Bento da Ave Maria (1764-1833): Estudos para transcrição e interpretação de obras musicais*, dissertação de mestrado apresentada na Escola Superior de Música de Catalunya/Universitat Antònoma de Barcelona, Barcelona.